



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves


CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0033/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0033 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 240,0m², localizado a Av. Brasil, nº 613, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.052.0613.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Cassio Nunes dos Santos; **Ao Leste:** Adriano de Oliveira Santos; **Ao Sul:** Fulano de tal; **Ao Oeste:** Faixa de Domínio da BR 101, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-0087037, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA28952. **COM MATRÍCULA ANTERIOR 7.020** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

NAILTON MASCARENHAS DE SANTANA, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG nº. 906952166 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 002.033.675-61, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 613, Centro, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 26 de julho de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0035/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0035 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 179,33m², localizado na rua Loteamento Rocha, nº 48, Bairro do Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.116.0135.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Rua Loteamento Rocha; Ao Leste: Edson de Jesus Santos; Ao Sul: Guiomar Maria da Silva Rocha; Ao Oeste: Guiomar Maria da Silva Rocha, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20180127639, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 1153-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 8.392.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

IRACY DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, profissão autônoma, portador do RG nº. 11.403.235-12, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 040.229.435-13, residente e domiciliado na rua Loteamento Rocha, nº 48, Bairro do Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 23 de agosto de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal